

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARSP

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, após prorrogação de 05 minutos do horário de início, às 10:05h, reuniram-se para a 69ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo, o Diretor-Geral da ARSP, Sr. Alexandre Ventrone, os conselheiros designados pelo Decreto nº 693-S, de 01 de abril de 2026: Sr.ª Fernanda Nunes de Freitas Barbosa, representante da SEDURB; Sr. Alcyr José Fontes Miranda Júnior, representante da SEMOBI; Sr. Jafet Santos Borba, representante do SIMDILIMPE-ES, secretariados por Daisy Fiorio Tirelo de Carvalho, Secretária de Reuniões do Conselho Consultivo.

Ausência Justificada: Sr. Celso André Guerra Pinto, representante da SEDES; e
Ausência Não Justificada: Sr.ª Mara Rúbia Nogueira da Gama, representante da FAMOPES.

Outros participantes: Sr. Eduardo Calegari Fabris – Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Afonso Eugenio Favarato Battisti – Gerente de Regulação Respondendo, e Hebert José de Jesus – Especialista em Regulação.

Ordem do dia: 1 - Processo 2025-KN5S7- Fiscalização periódica realizada no município de Viana - ES, referente a fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água (Bloco 6) - (Relatora: Conselheira Fernanda Nunes de Freitas Barbosa, Sedurb); 2 – Apresentação sobre a última revisão tarifária da CESAN pela equipe técnica da ARSP; 3 – Assuntos Gerais.

Constatado quórum, o Sr. Alexandre Ventrone iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros. Em seguida, deu boas vindas ao novo conselheiro representante do SINDILIMPE-ES, Sr. Jafet Santos Borba, que se apresentou para os demais presentes. O Sr. Alexandre aproveitou o momento e fez uma breve explanação sobre o Conselho Consultivo para o novo conselheiro. O Diretor-geral também orientou ao novo Conselheiro a analisar o Regimento Interno do Conselho Consultivo, disponível

em:

https://arsp.es.gov.br/Media/arsi/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Resolu%C3%A7%C3%A3oCCConsultivo/ResolucaoCC074_2024.pdf. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta, e na sequência, deu-se início à apreciação do primeiro item da ordem do dia.

1 - Processo 2025-KN5S7- Fiscalização periódica realizada no município de Viana - ES, referente a fiscalização da pressão na rede de abastecimento de água (Bloco 6) - (Relatora: Conselheira Fernanda Nunes de Freitas Barbosa, Sedurb); A relatora apresentou a análise processual e fundamentação e fez a leitura do seu voto: “*Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) em face da decisão da Diretoria Colegiada da ARSP (consubstanciada no Voto ARSP/DB/025/2025), que conheceu da defesa da Concessionária, rejeitou as preliminares e, no mérito, com base nos argumentos apresentados, encerrou a aplicação das penalidades para as constatações C2, C5, C7 e C8; mantendo a aplicação da penalidade em virtude*

das inconsistências que permaneceram à constatação C1 e C6. Considerando o que está demonstrado nos autos pela Agência, e a insuficiente justificativa apresentada pela Cesan e a importância da ação fiscalizatória por parte da Agência, e como consequência, a aplicação de sanções; VOTO pela manutenção da decisão da Diretoria Colegiada, e assim pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO apresentado pela Companhia Espírito Santense de Saneamento-CESAN, mantendo o Auto de Infração AI/DS/GSB Nº 057/2022 em relação às constatações C1 e C6 (pena de ADVERTÊNCIA). Concluída a exposição da relatora e não havendo pedido de vistas, iniciou-se a votação. Nesta, os demais conselheiros acompanharam o voto da relatora. Assim, em relação ao recurso apresentado em face do Auto de Infração AI/DS/GSB Nº 057/2022, o Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso, para no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo a penalidade aplicada à Cesan pelas constatações mencionadas.

2 - Apresentação sobre a última revisão tarifária da CESAN pela equipe técnica da ARSP: o Sr. Alexandre iniciou lembrando que esse tópico foi uma demanda que surgiu na última reunião do conselho e apresentou o diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário da ARSP, Sr. Eduardo Calegari Fabris, que agradeceu a presença de todos e deu início a apresentação. Sr. Eduardo apresentou de forma sucinta os principais pontos da revisão tarifária da última revisão da CESAN. Finalizou a apresentação, abriu para perguntas. Não houveram perguntas, os presentes agradeceram pela apresentação. O Sr. Eduardo se colocou à disposição caso os conselheiros tenham dúvidas posteriores.

3 – Assuntos Gerais: Após o encerramento da votação e da apresentação técnica da ARSP, a reunião foi aberta para pautas adicionais e esclarecimento de dúvidas. O Sr. Alexandre Ventorim comentou sobre o assunto da última reunião do conselho sobre a possibilidade de revisão da Lei Complementar Estadual nº 827/2016, especialmente de seu art. 28, com o objetivo de prever remuneração pela atividade desempenhada pelos conselheiros. Comentou que o Sr. Celso ficou de apresentar uma minuta, porém não pode comparecer à reunião e disse que essa demanda ficará então para a próxima reunião. Não havendo novas manifestações, a reunião foi encerrada às 11h15. Eu, Daisy Fiorio Tirelo de Carvalho, designada para assistir às reuniões do Conselho Consultivo, lavrei a presente ata, que será assinada eletronicamente. A ata foi encaminhada por meio eletrônico aos conselheiros para apreciação, e sua aprovação ocorrerá na forma do art. 15, § 2º, do Regimento Interno vigente do Conselho Consultivo.

Alexandre Ventorim

Presidente do Conselho Consultivo da ARSP

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE CARETA VENTORIM
PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO - ARSP
CC - ARSP - GOVES
assinado em 13/10/2026 12:55:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2026 12:55:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAISY FIORIO TIRELO DE CARVALHO (SECRETÁRIO CONSELHO CONSULTIVO - CC - ARSP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-40GW61>